



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
CONFERE

**PORTARIA Nº 10/2023 – CONFERE**

Nomeia integrantes substitutos da Mesa Coletora/Apuradora de votos da eleição direta para a composição do Core-AM, triênio 2023/2026.

O Diretor-Presidente do Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, no uso de suas atribuições leis e regimentais,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Confere o processamento e a devida condução da eleição direta a ser realizada para composição do Core-AM, para o triênio 2023/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Resolução 2.050/2022, de 30 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, fl. 192, de 09 de dezembro de 2022, que permite a substituição dos integrantes da Comissão Eleitoral e da Mesa Coletora/Apuradora;

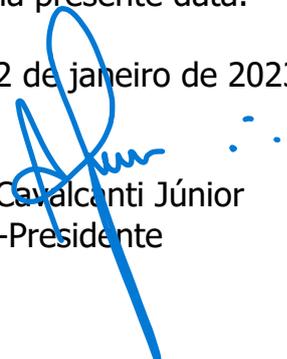
**CONSIDERANDO** que, até a presente data, os atuais integrantes da Mesa Coletora/Receptora não realizaram qualquer ato administrativo no referido processo eleitoral, bem como a decisão da Diretoria desta Entidade em substituir a composição daquela Mesa por dirigentes do Sistema Confere/Cores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **Josias da Silveira França** e a Sra. **Rita de Cássia de Oliveira**, delegados do Confere, para comporem, junto com o Sr. Roberto Moaci Campos Drumond, a Mesa Coletora/Apuradora do pleito para composição do Core-AM, a ser realizado no dia 18 de janeiro de 2023, em substituição às senhoras Fernanda Maria Huerb Azevedo e Rossana Carla Amazonas da Silva.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2023.

  
Archimedes Cavalcanti Júnior  
Diretor-Presidente